



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 71, 13 de agosto de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 13 de agosto de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, referente a recurso federal recebido através da Portaria n.º 4.779/2024, onde: “Estabelece incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios.”, no valor de R\$ 289.163,20 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos), conforme Processo n.º 2024/9746.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde